



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL**

MENSAGEM Nº.036/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária Anual, de forma de modificar e adequar à real necessidade de execução. O objetivo principal é possibilitar a continuidade das atividades, de acordo com os projetos/atividades citados no Projeto de Lei, obedecendo à vinculação a cada uma das fontes de recursos.

Solicitamos ainda, que o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, seja analisado em **Regime de Urgência**, a fim de possibilitar a cobertura das despesas especificadas, nos devidos prazos e vencimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tunápolis – SC, em 04 de novembro de 2016.

Enói Scherer
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Projeto de Lei nº 040/2016.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$22.507,78 (Vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos), alterando a Lei Orçamentária nº 1.244/2015, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$22.507,78 (Vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos)**, alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.244 de 09 de dezembro de 2015 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ	10.301.0012.2.030	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família
	3.1.90.00.00.00.00.00.1223	Aplicações Diretas (49) 3.000,00
Proj./Ativ	10.301.0012.2.034	Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS
	3.1.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (12) 11.507,78
Proj./Ativ	10.302.0012.2.045	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade
	3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (32) 8.000,00

TOTAL. R\$22.507,78

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão:	10.00	SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ	10.301.0012.1.003	Aquisição de Veículos, Equip.e Materiais Permanentes
	4.4.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (1) 3.795,00
Proj./Ativ	10.301.0012.1.024	Construção, Ampliação e Conservação de Unidade Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

4.4.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (5)	8.838,10
4.4.90.00.00.00.00.00.1223	Aplicações Diretas (6)	1.000,00

Proj./Ativ	10.301.0012.2.034	Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1223	Aplicações Diretas (15)	2.000,00

Proj./Ativ	10.302.0012.2.039	Manutenção do Programa de Próteses Dentárias – LRPD	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (28)	5.000,00

Proj./Ativ	10.302.0012.2.044	Auxílio Financeiro para Entidades sem Fins Lucrativos	
	3.3.50.00.00.00.00.00.1002	Transf.a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (28)	1.028,00

Proj./Ativ	10.302.0012.2.053	Manutenção do Consórcio Público – CIS – Ameosc	
	3.3.93.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas Decorrente de Op.entre Órgãos (37)	846,68

TOTAL R\$ 22.507,78

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 04 denovembrode 2016.

Enoi Scherer
Prefeito Municipal.